

**COMUNICADO PROPPEX Nº58/2015**  
**RELAÇÃO DE ACADÊMICOS CLASSIFICADOS – 2015.2**  
**BOLSA DE ESTUDO INSTITUCIONAL – 2015.2**  
**Edital PROPPEX nº 15/2015**  
**(Por ordem de classificação)**

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão – PROPPEX do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, considerando a legislação em vigor, usando da competência que lhe confere o inciso XIX do artigo 37 do Estatuto e tendo em vista o disposto **Edital PROPPEX nº. 15/2015, de 29/06/2015, Seleção de Candidatos a Bolsa de Estudo Institucional** para o 2º Semestre Letivo de 2015, comunicamos e divulgamos abaixo a **Relação dos Acadêmicos Classificados com a Bolsa de Estudo Institucional – 2015.2**, bem como as informações complementares a seguir:

1. A Comissão de Acompanhamento e Avaliação, constituída no âmbito da UNIFEBE por ato da Reitoria, informa que foram realizadas **120 (cento e vinte)** inscrições para Bolsa de Estudo Institucional no segundo semestre letivo de 2015. Destas, **58 (cinquenta e oito)** inscrições foram protocoladas com a entrega dos documentos comprobatórios dentro do prazo previsto no Edital PROPPEX nº15/2015. Dos **58 (cinquenta e oito)** acadêmicos cujas inscrições foram protocoladas, **40 (quarenta)** acadêmicos estão aptos a receber o benefício da bolsa de estudo, sendo que **36 (trinta e seis)** acadêmicos estão classificados em lista de espera e poderão ser chamados em caso de desistência ou indeferimento de um bolsista titular.
2. Em conformidade com o estabelecido no Edital PROPPEX nº 15/2015, em especial no que trata o Art. 11, comunicamos que estão sendo disponibilizadas **04 (quatro)** Bolsas de Estudo a alunos economicamente carentes do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE. Neste processo seletivo, **10 (dez)** acadêmicos receberam a bolsa de estudo no primeiro semestre do ano de 2015, coube a estes à possibilidade de renovação, sendo que **06 (seis)** renovaram a bolsa de estudo e **02 (dois)** foram indeferidos e **02 (dois)** concluintes do curso.
3. O valor de cada Bolsa de Estudo será equivalente ao valor das bolsas do Prêmio Mérito Universitário Catarinense-PMC (FAPESC) fixada em R\$400,00 (quatrocentos reais), sendo concedida em 06 (seis) parcelas semestrais.
4. A Comissão de Acompanhamento e Avaliação lembra ainda que caso a mensalidade do aluno contemplado com a Bolsa de Estudo Institucional seja menor do que R\$400,00 (quatrocentos reais) mensais, a bolsa cobrirá não mais do que a integralidade da mensalidade.

5. De acordo com o artigo 12, inciso II, do respectivo Edital, a Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão – PROPPEX e a Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Bolsa de Estudo Institucional, definem que a obtenção ou renovação do benefício pelo aluno ficará vinculada à sua participação em programas e projetos sociais e de extensão, propostos pelo Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, comprovando 20 (vinte) horas semestrais de atividades. A seguir a relação com o detalhamento dos projetos sociais deliberados para o segundo semestre de 2015:

**I – BIBLIOTECA AMBULANTE:** O Projeto Biblioteca Ambulante possui **06 (seis)** vagas e tem como objetivo central proporcionar aos pacientes internados na Maternidade e Hospital Evangélico, localizado na Rua: Pastor Sandresky, 148, Brusque – SC, momentos de leitura e descontração, transformando assim, o ambiente quase sempre frio e isolado de uma unidade hospitalar em um espaço mais acolhedor e de menos sofrimento.

**II – LEGADO DE CAMPEÕES:** O Projeto Legado de Campeões possui **04 (quatro)** vagas e tem como objetivo contribuir para a redução da exposição da criança/ adolescente em situação de vulnerabilidade social, proporcionando o contato com a prática esportiva, social e cultural, através de ações socioeducativas, garantindo à inclusão social e a defesa dos direitos a cidadania, além de contribuir com a diminuição dos índices de violência nas comunidades em que pertencem.

6. Os acadêmicos classificados com a Bolsa de Estudo Institucional terão entre os dias **e 22 e 23 de setembro de 2015** para comparecer, **pessoalmente**, junto ao SOAE no Bloco C em frente a Biblioteca, 1º Piso, para fazer a **adesão ao Projeto Social e de Extensão** acima descrito, bem como dar seu **aceite a utilização do benefício**.
7. O não pronunciamento formal do acadêmico classificado no prazo estabelecido no item 06 implicará automaticamente em sua desistência tácita em assumir a vaga, atribuindo à UNIFEBE o direito de convocar o próximo candidato, respeitada a ordem de classificação.
8. A realização das 20 horas de atividades acontecerá de acordo com o cronograma, que assim que estiver definido será disponibilizado ao acadêmico bolsista. A comprovação de horas de atividades nesses projetos acontecerá por meio de Controle de Presença, realizado em cada dia de atividade pelo Coordenador do Projeto.
9. Os acadêmicos contemplados têm por obrigação comunicar à Comissão de Acompanhamento e Avaliação qualquer alteração na sua realidade socioeconômica que implique em aumento da renda per capita. As alterações não comunicadas ou omitidas na situação do bolsista poderão implicar nas penalidades previstas em lei.

10. Os acadêmicos que tiveram sua inscrição ou seu recurso administrativo **indeferido** somam **14 (quatorze)** e estão desclassificados deste processo seletivo para Bolsa de Estudo Institucional.
11. Em conformidade com os critérios definidos no Edital PROPPEX nº15/2015 de 29/06/2015, comunicamos que foram excluídos deste processo de seleção os acadêmicos que:
- a. Possuem curso de graduação superior;
  - b. Tenham reprovado em qualquer disciplina no semestre anterior;
  - c. Aqueles que em processos seletivos de qualquer modalidade de bolsa de estudo ou pesquisa anteriores que já tiverem sido indeferidos por meio de irregularidades como falsificação de informações, fraude de documentos ou ao próprio processo de avaliação e seleção de bolsas de estudo ou pesquisa;
  - d. Os acadêmicos não regulares, os acadêmicos de cursos sequenciais e os que recebem auxílio financeiro em forma de bolsas de estudo órgãos públicos ou privados também estão automaticamente excluídos do processo de seleção;
  - e. Os acadêmicos que possuem financiamento estudantil de 100% no valor da mensalidade;
  - f. Os acadêmicos que não atenderam aos critérios de seleção estabelecidos, em especial, no que se refere ao item 1 do Edital PROPPEX nº 15/2015;
  - g. Apresentaram erro no formulário de inscrição e/ou ausência de documentos comprobatórios e não apresentaram Recurso Administrativo no prazo previsto;
  - h. Apresentaram Recurso Administrativo, mas o mesmo não foi deferido pelas Comissões;
  - i. Foram denunciados e as denúncias efetivamente foram comprovadas.
12. Após análise dos documentos apresentados pelos acadêmicos inscritos neste processo seletivo, a Comissão de Acompanhamento e Avaliação torna pública a **Relação de Candidatos Classificados para Bolsa de Estudo Institucional para o segundo semestre letivo de 2015**, por ordem de classificação:

Brusque, 17 de setembro de 2015.

*Prof<sup>a</sup>. Heloisa Maria Wichern Zunino*

Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão Interino

**COMUNICADO PROPPEX Nº 58/2015**  
**RELAÇÃO DE ACADÊMICOS CLASSIFICADOS – 2015.2**  
**BOLSA DE ESTUDO INSTITUCIONAL – 2015.2**  
**Edital PROPPEX nº 15/2015**  
**(Por ordem de classificação)**

	Nome	Curso	Fase	Renda Per Capita	Valor da Bolsa
1	ANA CLAUDIA THOMAZ	DIREITO	4	R\$431.01	<b>R\$ 400,00</b>
2	ALEX JUNIOR RAMOS	DIREITO	10	R\$490.01	<b>R\$ 400,00</b>
3	SAMANTA VIEIRA	DIREITO	2	R\$525.33	<b>R\$ 400,00</b>
4	LUIZA DAYANE DA SILVA	DIREITO	2	R\$556.54	<b>R\$ 400,00</b>
5	BRUNA GONCALVES	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	2	R\$556.92	Lista de Espera
6	GUSTAVO PATRIK GONCALVES	DIREITO	2	R\$580.00	Lista de Espera
7	ALEXANDRA MACHADO	DIREITO	8	R\$583.75	Lista de Espera
8	JOANA ROCHA ARALDI	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	4	R\$661.50	Lista de Espera
9	CLAILTON KNISS	EDUCAÇÃO FÍSICA	1	R\$666.67	Lista de Espera
10	VANESSA MACHADO BARBOSA	ARQUITETURA E URBANISMO	2	R\$673.20	Lista de Espera
11	DANIELA ORSI	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	4	R\$680.00	Lista de Espera
12	THERLLY WISBECK	DIREITO	8	R\$690.74	Lista de Espera
13	MURILLO DE AGUIAR SEVERO	EDUCAÇÃO FÍSICA	1	R\$733.33	Lista de Espera
14	NATHALIA CAMARGO JUSTINO	DIREITO	4	R\$752.25	Lista de Espera
15	ONIAS JOSE BERNARDI	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	R\$773.33	Lista de Espera
16	RAFAELA VINHOLES DE VINHOLES	ADMINISTRAÇÃO	5	R\$792.00	Lista de Espera
17	JONES AMORIM	PSICOLOGIA	2	R\$794.00	Lista de Espera
18	BRUNA AMORIM TOMAZ	DIREITO	7	R\$841.18	Lista de Espera
19	TATYANE ALEXANDRE	DESIGN DE MODA	6	R\$846.94	Lista de Espera
20	LUIS HENRIQUE GOMES DA SILVA	DIREITO	1	R\$847.00	Lista de Espera
21	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	EDUCAÇÃO FÍSICA	6	R\$872.83	Lista de Espera

	Nome	Curso	Fase	Renda Per Capita	Valor da Bolsa
22	EVELISE HAHNE RIBEIRO	PSICOLOGIA	2	R\$878.43	Lista de Espera
23	PAMELA ANITA FERREIRA	PROCESSOS GERENCIAIS	6	R\$888.66	Lista de Espera
24	ISABELLE MEIRA TEIXEIRA	PSICOLOGIA	6	R\$912.75	Lista de Espera
25	ALINE E DOS SANTOS CARVALHO	DIREITO	3	R\$931.00	Lista de Espera
26	TAISE AGUIAR DA SILVA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	6	R\$939.40	Lista de Espera
27	EDIMARA KRAUS FERRARI	PSICOLOGIA	4	R\$955.47	Lista de Espera
28	GABRIELLE MARQUES DE MORAES	PSICOLOGIA	2	R\$966.50	Lista de Espera
29	DIEGO JOSE BORGES	PSICOLOGIA	6	R\$1059.43	Lista de Espera
30	JANAINA SERAFIM MARTENDAL	DIREITO	6	R\$1068.47	Lista de Espera
31	EVERTON MARCOS CORDEIRO	ENGENHARIA CIVIL	2	R\$1080.98	Lista de Espera
32	GISELA SABRINA FRAGA	DIREITO	8	R\$1091.32	Lista de Espera
33	JULIANA P GOMES CHEVONICA	DIREITO	4	R\$1111.33	Lista de Espera
34	LISARA TERESINHA ENGEL	DESIGN DE MODA	2	R\$1116.20	Lista de Espera
35	MAIARA NEGRI HENTZ	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	R\$1150.00	Lista de Espera
36	LEANDRO PUEL	ENGENHARIA CIVIL	6	R\$1161.73	Lista de Espera
37	NEIVA APARECIDA MAYER	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	4	R\$1165.30	Lista de Espera
38	ALINE GREGORIO DE OLIVEIRA	PSICOLOGIA	2	R\$1245.31	Lista de Espera
39	ALCIARA TOMASI	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	8	R\$1278.80	Lista de Espera
40	TAMIRES FAGUNDES	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	8	R\$1397.23	Lista de Espera